



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 4.546, DE 02 DE JULHO DE 2014

Aprova o Curso de Especialização em Projeto e Desenvolvimento de Sistemas Computacionais, de interesse do *Campus* Universitário de Tucuruí.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 02.07.2014, e em conformidade com os autos do Processo n. 019169/2014 – UFPA, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Projeto e Desenvolvimento de Sistemas Computacionais, de interesse do *Campus* Universitário de Tucuruí, a ser realizado no período de 01.10.2014 a 31.03.2016, com carga horária de 390 (trezentas e noventa) horas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 02 de julho de 2014.

CARLOS EDÍLSON DE ALMEIDA MANESCHY

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão